



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade de Administração

Coordenação de Gestão de Pessoas

Despacho - SEJUS/SUAG/UNAG/COORGEP

Brasília-DF, 04 de março de 2021.

À Diretoria de Registros Funcionais,

Versam os autos acerca de proposição de nomeação de candidatos aprovados em concurso público para cargos da Carreira Socioeducativa, referente ao Edital nº 1 – SECRIANÇA, publicado no DODF nº 165, de 26 de agosto de 2015.

Nesta oportunidade, encaminhamos para informar ocorrência de vacância neste exercício em cargos da sobredita carreira, no que tange a essa Diretoria.

Atenciosamente,

KELLY CRISTINA DA VEIGA BOUSQUET

Coordenadora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **KELLY CRISTINA DA VEIGA BOUSQUET - Matr.0217962-8, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 04/03/2021, às 16:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **57225253** código CRC= **923A1CD9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF

00417-00036126/2018-40

Doc. SEI/GDF 57225253



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL
Coordenação de Gestão de Pessoas
Diretoria de Registro Funcionais

Despacho - SEJUS/UNAG/COORGEP/DIREFUNC

Brasília-DF, 04 de março de 2021.

À GECAD,

Versam os autos acerca de proposição de nomeação de candidatos aprovados em concurso público para cargos da Carreira Socioeducativa, referente ao Edital nº 1 – SECRIANÇA, publicado no DODF nº 165, de 26 de agosto de 2015.

Em atenção ao Despacho - SEJUS/SUAG/UNAG/COORGEP (57225253), encaminhamos os autos para que sejam informadas as vacâncias dos cargos da carreira socioeducativa, por motivo de exoneração, posse em outro cargo inacumulável, falecimento, demissão ou decisão judicial, ocorridas desde a última informação (55136766) até a presente data.

Atenciosamente,

JULIANA TOLEDO GUIMARÃES
Diretoria de Registros Funcionais



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA TOLEDO GUIMARAES - Matr.0224718-6, Diretor(a) de Registros Funcionais**, em 04/03/2021, às 16:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **57232697** código CRC= **4509936B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Registro Funcionais

Gerência de Cadastro

Despacho - SEJUS/COORGEP/DIREFUNC/GECAD

Brasília-DF, 04 de março de 2021.

À Coordenação de Gestão de Pessoas,

Versam os autos acerca de proposição de nomeação de candidatos aprovados em concurso público para cargos da Carreira Socioeducativa, referente ao Edital nº 1 – SECRIANÇA, publicado no DODF nº 165, de 26 de agosto de 2015

Em atenção ao Despacho - SEJUS/SUAG/UNAG/COORGEP (57225253), informamos que ocorreram duas novas vacâncias em atualização as informações prestadas nos documentos (55136766 e 52907091), a saber: **DAYSYANE BARROS CAVALCANTE SILVA** e **SANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA**, ambos no cargo de Agente Socioeducativo.

Diante disso, seguem os quadros com as informações referentes as vacâncias dos cargos da Carreira Socioeducativa, por motivo de exoneração, posse em outro cargo inacumulável, falecimento, demissão ou decisão judicial, ocorridas desde as últimas informações prestadas (55136766 e 52907091) até a presente data.

* Agente Socioeducativo - total: 14

Servidor	Matrícula	Data de desligamento	Motivo do desligamento	Processo	Publicação
IVO NATHAN DA COSTA SILVA	2381230	09/01/2020	EXONERAÇÃO CARGO EFETIVO A PEDIDO	00400-00000940/2020-75	DODF nº 44 de 6 de março de 2020
KARINE LOPES RIBEIRO GONCALVES	2380137	09/01/2020	EXONERAÇÃO CARGO EFETIVO A PEDIDO	00400-00001331/2020-33	DODF nº 68 de 9 de abril de 2020
LEONARDO ERIC FERREIRA GANDRA	2437023	09/01/2020	EXONERAÇÃO CARGO EFETIVO A PEDIDO	00400-00001670/2020-10	DODF nº 68 de 9 de abril de 2020
MARTIN ALVES KERRY PICAÑÇO	2379937	09/01/2020	EXONERAÇÃO CARGO EFETIVO A PEDIDO	00400-00000878/2020-11	DODF nº 41 de 3 de março de 2020
SILVIA BESERRA DAMASCENA	2451506	01/05/2020	EXONERAÇÃO CARGO EFETIVO A PEDIDO (RECONDUÇÃO)	00400-00024179/2020-67	DODF nº 121 de 30 de junho de 2020
CAROLINA SZEWINSK SOUSA	2380129	31/07/2020	EXONERAÇÃO CARGO EFETIVO A PEDIDO	00400-00037368/2020-08	DODF nº 232 de 10 de dezembro de 2020
ELAINE CARVALHO DE OLIVEIRA	2410001	31/07/2020	EXONERAÇÃO CARGO EFETIVO A PEDIDO	00400-00035772/2020-39	DODF nº 169 de 04 de setembro de 2020
LORENN CARDOSO PERES	1953494	09/10/2020	EXONERAÇÃO CARGO EFETIVO A PEDIDO	00400-00047480/2020-49	DODF nº 224 de 27 de novembro 2020
PEDRO ROGER MARQUES TEIXEIRA	2402777	22/10/2020	EXONERAÇÃO CARGO EFETIVO A PEDIDO	00400-00049191/2020-84	DODF nº 221 de 24 de novembro de 2020
PAULO ROBERTO SOARES DUTRA	1965530	16/11/2020	EXONERAÇÃO CARGO EFETIVO A PEDIDO	00400-00052898/2020-78	DODF nº 232 de 10 de dezembro de 2020
THALITA FERREIRA SOARES	2386232	27/11/2020	EXONERAÇÃO CARGO EFETIVO A PEDIDO	00400-00054568/2020-17	DODF nº 232 de 10 de dezembro de 2020
SIMONE DE OLIVEIRA MAGALHAES	2227177	23/11/2020	DEMISSÃO	0417-001967/2016	DODF nº 220 de 23 de outubro de 2020

DAYSYANE BARROS CAVALCANTE SILVA	2157411	22/12/2020	POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL	00400-00058330/2020-61	A PUBLICAR
SANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA	2459701	01/03/2021	EXONERAÇÃO CARGO EFETIVO A PEDIDO	00400-00009691/2021-64	A PUBLICAR

*** Técnico Socioeducativo - total: 07**

Servidor	Matrícula	Data de desligamento	Motivo do desligamento	Processo	Publicação
ANNA PAULA BASTOS GEORGO SOARES	1937995	09/01/2020	EXONERAÇÃO CARGO EFETIVO A PEDIDO	00400-00001688/2020-11	DODF Nº 44 de 6 de março de 2020
LAILA MARQUES HOPP	2420945	09/01/2020	EXONERAÇÃO CARGO EFETIVO A PEDIDO	00400-00000456/2020-46	DODF Nº 30 de 12 de fevereiro de 2020
LAIS BARBOSA MARQUES	2388073	09/01/2020	EXONERAÇÃO CARGO EFETIVO A PEDIDO	00400-00001530/2020-41	DODF Nº 41 de 3 de março de 2020
CLEYTON TEIXEIRA GOMES	2409267	21/01/2020	EXONERAÇÃO CARGO EFETIVO A PEDIDO	00400-00005037/2020-09	DODF Nº 68 de 09 de abril de 2020
IGOR MURILO RIBEIRO PEREIRA	2454831	03/08/2020	EXONERAÇÃO CARGO EFETIVO A PEDIDO	00400-00035220/2020-21	DODF nº 169 de 04 de setembro de 2020
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS	1031422	08/08/2020	FALECIMENTO	00400-00037015/2020-08	DODF nº 169 de 04 de setembro de 2020
ALLANE DAYNARA SOBRINHO CARVALHO	2444658	14/08/2020	EXONERAÇÃO CARGO EFETIVO A PEDIDO	00400-00037258/2020-38	DODF nº 193 de 09 de outubro de 2020

*** Especialista Socioeducativo Psicólogo - total: 01**

Servidor	Matrícula	Data de desligamento	Motivo do desligamento	Processo	Publicação
PRISCILLA MARA CAIXETA	1718835	02/03/2020	EXONERAÇÃO CARGO EFETIVO A PEDIDO	00400-00016694/2020-73	DODF Nº 108 de 09 de junho de 2020

*** Especialista Socioeducativo Assistente Social - total: 01**

SERVIDOR	Matrícula	Data de desligamento	Motivo de desligamento	Processo	Publicação
DANIELLE DE SOUZA PESSANHA PIMENTEL	2404079	28/05/2020	EXONERAÇÃO CARGO EFETIVO A PEDIDO (RECONDUÇÃO)	00400-00025814/2020-23	DODF nº 121 de 30 de junho 2020

*** Auxiliar Socioeducativo - total:01**

Nome do Servidor	Matrícula	Data de desligamento	Motivo de desligamento	Processo	Publicação
EILEON FRAGA SOUTO	1034715	12/02/2020	FALECIMENTO	00400-00015573/2020-12	DODF nº 143 de 30 de julho de 2020A

Michelle Lacerda Coutinho

Gerência de Cadastro

JULIANA TOLEDO GUIMARÃES

Diretoria de Registros Funcionais



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA TOLEDO GUIMARAES - Matr.0224718-6, Diretor(a) de Registros Funcionais**, em 05/03/2021, às 10:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE LACERDA COUTINHO - Matr.0225819-6, Gerente de Cadastro**, em 05/03/2021, às 10:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=57235980)
verificador= **57235980** código CRC= **6D730CED**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Coordenação de Gestão de Pessoas

Diretoria de Registro Funcionais

Despacho - SEJUS/UNAG/COORGEP/DIREFUNC

Brasília-DF, 08 de março de 2021.

À COORGEP,

Versam os autos acerca de proposição de nomeação de candidatos aprovados em concurso público para cargos da Carreira Socioeducativa, referente ao Edital nº 1 – SECRIANÇA, publicado no DODF nº 165, de 26 de agosto de 2015.

Em complementação ao Despacho - SEJUS/COORGEP/DIREFUNC/GECAD (57235980), que informamos as novas vacâncias dos cargos da carreira socioeducativa, comunicamos que a servidora ABIGAIL PINTO DE JESUS, matrícula 02403587, Agente Socioeducativo, solicitou exoneração do cargo a contar de 08/03/2021.

Desta forma, as vacâncias por motivo de exoneração, posse em outro cargo inacumulável, falecimento, demissão, que ainda não resultaram em nomeação de candidatos aprovados no último concurso são:

Servidor	Matrícula	Cargo	Data de desligamento	Motivo do desligamento	Processo	Publicação
DAYSYANE BARROS CAVALCANTE SILVA	2157411	Agente Socioeducativo	22/12/2020	POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL	00400-00058330/2020-61	A PUBLICAR
SANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA	2459701	Agente Socioeducativo	01/03/2021	EXONERAÇÃO CARGO EFETIVO A PEDIDO	00400-00009691/2021-64	A PUBLICAR
ABIGAIL PINTO DE JESUS	2403587	Agente Socioeducativo	08/03/2021	EXONERAÇÃO CARGO EFETIVO A PEDIDO	00400-00011482/2021-81	A PUBLICAR

Atenciosamente

JULIANA TOLEDO GUIMARÃES

Diretora de Registros Funcionais



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA TOLEDO GUIMARAES - Matr.0224718-6, Diretor(a) de Registros Funcionais**, em 08/03/2021, às 16:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



verificador= **57438927** código CRC= **OBA732BB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF

00417-00036126/2018-40

Doc. SEI/GDF 57438927



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade de Administração

Coordenação de Gestão de Pessoas

Despacho - SEJUS/SUAG/UNAG/COORGEP

Brasília-DF, 09 de março de 2021.

À Diretoria de Registros Financeiros,

Versam os autos acerca de proposição de nomeação de candidatos aprovados em concurso público para cargos da Carreira Socioeducativa, referente ao Edital nº 1 – SECRIANÇA, publicado no DODF nº 165, de 26 de agosto de 2015.

Encaminhamos os autos em observância ao [Decreto nº 40.467, de 20 de fevereiro de 2020](#), publicado no DODF nº 37, de 21 de fevereiro de 2020, que estabeleceu normas para controle da despesa de pessoal, no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal, especificamente acerca do disposto no parágrafo único do artigo 2, da norma, a saber:

Art. 2º As demandas de que tratam os incisos I a V do art. 1º deste Decreto deverão ser encaminhadas à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal até 30 de março de cada ano, de forma a permitir sua compatibilização com os Projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias e de Lei Orçamentária Anual referentes ao exercício financeiro subsequente.

Parágrafo único. As demandas que impliquem aumento de despesas de pessoal e encargos sociais **devem ser acompanhadas da estimativa do impacto orçamentário-financeiro para o exercício em que a demanda deva entrar em vigor e para os dois exercícios subsequentes, apurada de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, acompanhada da respectiva memória de cálculo.**

Dessa maneira, solicitamos estimativa de impacto orçamentário-financeiro para proposição de nomeação de 02 (dois) Agentes Socioeducativos.

Atenciosamente,

KELLY CRISTINA DA VEIGA BOUSQUET

Coordenadora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **KELLY CRISTINA DA VEIGA BOUSQUET - Matr.0217962-8, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 09/03/2021, às 18:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **57553026** código CRC= **B85DF8E1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF

00417-00036126/2018-40

Doc. SEI/GDF 57553026

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania
Subsecretaria de Administração Geral
Coordenação de Gestão de Pessoas
Diretoria de Registro Financeiro

ESTIMATIVA IMPACTO FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021 - Vigência a partir de 03/2021									
ÓRGÃO	CARGO/ESPECIALIDADE	QUANT.	VENCIMENTO BÁSICO 2021	GRAT. DE DESEMPENHO SOCIOEDUCATIVO - GDSE	GRAT. POR ATIVIDADE DE RISCO - GAR	TOTAL GRATIFICAÇÕES	DESPESA MENSAL 2021	DESPESA EXERCÍCIO 2021	DESPESAS COM BENEFÍCIOS 2021
A ₁	A ₂	B	C ₁	GDSE=30%*VB	GAR=35%*VB	D ₁	E ₁ =(B*(C ₁ +D ₁))	F ₁ =(E ₁ *10*1,28)+(E ₁ *10/12)*1,28	G ₁ =(B*Benefícios*10)
SEJUS	Agente Socioeducativo	2	3.466,67	1.040,00	1.213,33	2.253,34	11.440,01	158.634,82	8.021,20
SEJUS	Técnico Socioeducativo	0	3.466,67	1.040,00	1.213,33	2.253,34	-	-	-
SEJUS	Especialista Socioeducativo	0	4.799,60	1.439,88	1.679,86	3.119,74	-	-	-
		2							

EXERCÍCIO 2022									
ÓRGÃO	CARGO/ESPECIALIDADE	QUANT.	VENCIMENTO BÁSICO 2022	GRAT. DE DESEMPENHO SOCIOEDUCATIVO - GDSE	GRAT. POR ATIVIDADE DE RISCO - GAR	TOTAL GRATIFICAÇÕES	DESPESA MENSAL 2022	DESPESA EXERCÍCIO 2022	DESPESAS COM BENEFÍCIOS 2022
A ₁	A ₂	B	C ₂	GDSE=30%*VB	GAR=35%*VB	D ₂	E ₂ =(B*(C ₂ *1,01+D ₂))	F ₂ =(E ₂ *12*1,28)+(E ₂ *1*1,28)+(E ₂ /3)	G ₂ =(B*Benefícios*12)
SEJUS	Agente Socioeducativo	2	3.511,73	1.053,52	1.229,11	2.282,62	11.658,94	197.891,14	9.625,44
SEJUS	Técnico Socioeducativo	0	3.511,73	1.053,52	1.229,11	2.282,62	-	-	-
SEJUS	Especialista Socioeducativo	0	4.883,59	1.465,08	1.709,26	3.174,33	-	-	-
		2							

EXERCÍCIO 2023									
ÓRGÃO	CARGO/ESPECIALIDADE	QUANT.	VENCIMENTO BÁSICO 2023	GRAT. DE DESEMPENHO SOCIOEDUCATIVO - GDSE	GRAT. POR ATIVIDADE DE RISCO - GAR	TOTAL GRATIFICAÇÕES	DESPESA MENSAL 2023	DESPESA EXERCÍCIO 2023	DESPESAS COM BENEFÍCIOS 2023
A ₁	A ₂	B	C ₃	GDSE=30%*VB	GAR=35%*VB	D ₃	E ₃ =(B*(C ₃ *1,02+D ₃))	F ₃ =(E ₃ *12*1,28)+(E ₃ *1*1,28)+(E ₃ /3)	G ₃ =(B*Benefícios*12)
SEJUS	Agente Socioeducativo	2	3.557,39	1.067,22	1.245,09	2.312,30	11.881,68	201.671,76	9.625,44
SEJUS	Técnico Socioeducativo	0	3.557,39	1.067,22	1.245,09	2.312,30	-	-	-
SEJUS	Especialista Socioeducativo	0	4.969,06	1.490,72	1.739,17	3.229,89	-	-	-
		2							

* O fator (1+1/3) corresponde ao 13º salário e o abono constitucional de férias.

	IMPACTO FINANCEIRO - RESUMO		
	2021	2022	2023
	I ₁ = F ₁ + G ₁	I ₂ = F ₂ + G ₂	I ₃ = F ₃ + G ₃
Agente Socioeducativo - SEJUS	166.656,02	207.516,58	211.297,20
Técnico Socioeducativo - SEJUS	-	-	-
Especialista Socioeducativo - SEJUS	-	-	-
TOTAL	166.656,02	207.516,58	211.297,20

BENEFÍCIOS - INDIVIDUAIS	AUXÍLIO TRANSPORTE	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	AUXÍLIO SAÚDE
Agente Socioeducativo - SEJUS	6,56	-	394,50	-
Técnico Socioeducativo - SEJUS	6,56	-	394,50	-
Especialista Socioeducativo - SEJUS	-	-	394,50	-

* Considerando que o valor do auxílio transporte será de R\$ 220,00 (levando em conta a regra do bilhete único que limita R\$ 10,00/dia) menos 6% do Vencimento relativo ao custeio, o valor líquido do benefício seria de R\$ 6,56 no caso dos cargos de Técnico Socioeducativo e Agente Socioeducativo. Já os Especialistas, como o desconto de 6% do VB será superior a R\$ 220,00, o valor do auxílio será zerado, não percebendo quaisquer valores relativos ao aux. transporte.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Coordenação de Gestão de Pessoas

Diretoria de Registro Financeiros

Despacho - SEJUS/UNAG/COORGEP/DIREFIN

Brasília-DF, 09 de março de 2021.

À COORGEP,

Em atendimento ao Despacho 57553026, apresentamos a Planilha de Impacto Financeiro (57557261), indicando a estimativa de impacto orçamentário-financeiro, levando em consideração a proposição de nomeação de **02** (dois) candidatos aprovados em concurso público de Agente Socioeducativo para o exercício atual, que resultou nos dados a seguir:

	IMPACTO FINANCEIRO - RESUMO		
	2021	2022	2023
	$I_1 = F_1 + G_1$	$I_2 = F_2 + G_2$	$I_3 = F_3 + G_3$
Agente Socioeducativo - SEJUS	166.656,02	207.516,58	211.297,20
Técnico Socioeducativo - SEJUS	-	-	-
Especialista Socioeducativo - SEJUS	-	-	-
TOTAL	166.656,02	207.516,58	211.297,20

Esclarecemos que os valores estimados originaram-se de cálculos que consideraram as variações decorrentes do transcurso do tempo no exercício funcional, como progressões, adicional de tempo de serviço e ainda demais verbas que incidem no impacto, como a contribuição patronal, além do terço constitucional de férias e décimo terceiro salário.

Concernente aos benefícios, mais especificamente ao auxílio-transporte, é importante explicitar que, apesar da possibilidade de recebimento por parte dos servidores da Carreira Socioeducativa, como há a limitação de pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) por dia (valor-referência do Bilhete Único implementado no Distrito Federal) e o custeio refere-se ao percentual de 6% do Vencimento, o pagamento da rubrica daria zero, considerando que o desconto sobrepõe a importância que seria paga, redundando assim no não-pagamento do benefício em comento. Em virtude disso, consideramos o auxílio-transporte nos cálculos relativos aos benefícios apenas nos casos que o custeio seria menor que o valor a receber. O auxílio-alimentação, por não ter custeio, foi tido integralmente para apuração da estimativa aqui cuidada.

Cumpramos dizer que a presente demanda está em conformidade com o disposto no Parágrafo Único, do artigo 2º do Decreto nº 40.467, de 20 de fevereiro de 2020, que estabelece normas para controle de despesa de pessoal no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal, informando sobre o impacto estimado do exercício atual e dos dois subsequentes, apurado de 01º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. Importa salientar que os valores relativos ao exercício 2021 estão considerando apenas os meses que restam do ano, levando em conta de março até dezembro.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

ROBERTO RODRIGUES MOREIRA

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO RODRIGUES MOREIRA - Matr.0169673-4, Diretor(a) de Registros Financeiros**, em 09/03/2021, às 18:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=57557338 código CRC= **7B3EDCC0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF

00417-00036126/2018-40

Doc. SEI/GDF 57557338



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade de Administração

Coordenação de Gestão de Pessoas

Despacho - SEJUS/SUAG/UNAG/COORGEP

Brasília-DF, 10 de março de 2021.

À Subsecretaria de Administração Geral,

Versam os autos acerca de proposição de nomeação de candidatos aprovados em concurso público para cargos da Carreira Socioeducativa, referente ao Edital nº 1 – SECRIANÇA, publicado no DODF nº 165, de 26 de agosto de 2015.

Tendo em vista as nomeações publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal nº 244, de 29 de dezembro de 2020 e o término do prazo estabelecido para posse, informamos que após levantamento realizado pela Diretoria de Registro Funcionais foi identificado que não tomaram posse em tempo hábil: 01 (um) candidato nomeado para o cargo de Agente Socioeducativo e 01 (um) candidato nomeado para o cargo de Técnico Socioeducativo, conforme Memorando Nº 3/2021 - SEJUS/UNAG/COORGEP/DIREFUNC(55136766):

Candidato nomeado	Cargo	Classificação	Nomeado em virtude da vacância do servidor(a):	Obs
MONIQUE EVELYN LOPES CAETANO	Agente Socioeducativo	667º	SIMONE DE OLIVEIRA GUIMARÃES, matrícula nº 222.717-7	pedido de final de fila
TATIANA SILVA HIRAMATSU	Técnico Socioeducativo	193º	IGOR MURILO RIBEIRO PEREIRA, matrícula 245.483-1	-

Sucedem que, em decorrência do decurso do prazo para posse, segundo o disposto no § 5º, do artigo 17º [Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011](#), necessita-se que os atos sejam tornados sem efeito. Assim, encaminhamos para apreciação minuta de decreto, abaixo especificada, para tornar sem efeito as referidas nomeações.

Usualmente acrescentamos à minuta nome dos próximos candidatos aprovados, para nomear em substituição às nomeações tornadas sem efeito, contudo as nomeações acima se referem a nomeações ocorridas no exercício financeiro de 2020. Assim, se forem propostas será necessária a inclusão de autorização na LDO de 2021, bem como dotação específica para absorver o impacto do aumento de despesa gerado por este aumento no quadro de servidores, de acordo com manifestação tanto da área orçamentária como da área jurídica da Secretaria de Estado de Economia, como aduzido pela Diretoria de Concursos Públicos na Nota Técnica N.º 6/2020 - SEEC/SEGEA/SUGEP/UACEP/DICON(50147576), que descreve de forma resumida, conforme transcrito a seguir:

De forma resumida, a Nota Técnica SEI-GDF n.º 13/2019 - SEFP/SPLAN/SUOP/CPOR (22382663 - Processo SEI n.º 00060-00234428/2018-78), orienta:

- Nomeações em substituição às nomeações realizadas no mesmo

exercício e tornadas sem efeito:

- Não há impacto financeiro a ser considerado
- Não é necessário considerar nova autorização na LDO e LOA
- Nomeações em substituição às nomeações realizadas em exercício anterior e tornadas sem efeito:
 - Há impacto financeiro a ser considerado
 - É necessária considerar nova autorização na LDO e LOA
- Nomeações em reposição à vacâncias específicas, quais sejam, exonerações, demissões e falecimentos sem vinculação de pensionista, ocorridas no mesmo exercício:
 - Não há impacto financeiro a ser considerado
 - Não é necessário considerar nova autorização na LDO e LOA
- Nomeações em reposição à vacâncias específicas, quais sejam, aposentadorias e falecimentos com vinculação de pensionista, ocorridas no mesmo exercício, ou qualquer tipo de vacância ocorrida em exercícios anteriores:
 - Há impacto financeiro a ser considerado
 - É necessária considerar nova autorização na LDO e LOA

Nesse sentido, caso essa Subsecretaria entenda ser viável a nomeação de candidatos em substituição das que serão tornadas sem efeito, solicitamos o retorno dos autos para retificação da minuta de decreto.

Outrossim, como descrito na tabela acima, a candidata **MONIQUE EVELYN LOPES CAETANO**, 667ª, aprovada para o cargo de Agente Socioeducativo entregou a esta Coordenação pedido de desistência(57595179), por isso incluímos sugestão de ato para tornar público o pedido de desistência da referida candidata.

Sabe-se que a [Lei Complementar nº 173/2020](#), proibiu a admissão de pessoal pela União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, ressalva feita apenas para as admissões e contratações de pessoal que visem à reposição de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios.

Dessa maneira, informamos que após o documento 53004486, a Gerência de Instrução Processual para Aposentadoria e Pensões Indenizatórias e a Diretoria de Registro Funcionais consignaram nos documentos 55228899 e 57438927, a ocorrência de 05 (cinco) vacâncias em cargos da carreira Socioeducativa, conforme tabela a seguir:

NOME	TIPO DE VACÂNCIA	DATA DA VACÂNCIA	CARGO	ÁREA/ESPECIALIDADE
DAYSYANE BARROS CAVALCANTE SILVA	POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL	22.12.2020	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	-
DHELIO CESAR DOS SANTOS FERNANDES	APOSENTADORIA	11.01.2021	TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO	AGENTE SOCIAL
CIRLENE VALENTIM LEMES DA SILVA	APOSENTADORIA	11.01.2021	TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO
SANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA	EXONERAÇÃO CARGO EFETIVO A PEDIDO	01.03.2021	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	-

ABIGAIL PINTO DE JESUS	EXONERAÇÃO CARGO EFETIVO A PEDIDO	08.03.2021	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	-
------------------------	-----------------------------------	------------	-----------------------	---

Assim, considerando que vacâncias ocorridas em exercícios financeiros anteriores e as por motivo de aposentadoria acarretam aumento de despesa necessitando inclusão de autorização na LDO do ano em que se pretende realizar as novas nomeações, bem como dotação específica para absorver o impacto do aumento de despesa gerado por este aumento no quadro de servidores. Considerando, ainda, que no exercício financeiro anterior foi demonstrado a inviabilidade da proposição de tais nomeações por conta da situação orçamentária e financeira desta Pasta. Logo, incluímos a proposição de nomeação de candidatos aprovados para repor as 2 (duas) vacâncias ocorridas neste exercício financeiro por exoneração a pedido, visto que delas não decorre aumento de despesa, conforme entendimento da área orçamentária e jurídica da Secretaria de Estado de Economia, citado acima.

No entanto, caso a situação financeira desta Pasta tenha alterado, e essa Subsecretaria entenda ser viável a nomeação de candidatos para repor as vacâncias por aposentadorias e a ocorrida no exercício financeiro anterior, solicitamos o retorno dos autos para retificação da minuta de decreto.

Prosseguindo, em observância ao [Decreto nº 40.467, de 20 de fevereiro de 2020](#), publicado no DODF nº 37, de 21 de fevereiro de 2020, que estabeleceu normas para controle da despesa de pessoal, no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal, a Diretoria de Registros Financeiros apresenta a Planilha de Impacto Financeiro (57557261), indicando a estimativa de impacto orçamentário-financeiro, levando em consideração a proposição de nomeação de **02 (dois)** candidatos aprovados em concurso público de Agente Socioeducativo para o exercício atual, que resultou nos dados a seguir:

	IMPACTO FINANCEIRO - RESUMO		
	2021	2022	2023
	$I_1 = F_1 + G_1$	$I_2 = F_2 + G_2$	$I_3 = F_3 + G_3$
Agente Socioeducativo - SEJUS	166.656,02	207.516,58	211.297,20
Técnico Socioeducativo - SEJUS	-	-	-
Especialista Socioeducativo - SEJUS	-	-	-
TOTAL	166.656,02	207.516,58	211.297,20

Para melhor entendimento, transcrevemos esclarecimentos daquela diretora acerca dos aspectos levados em conta para realização da estimativa de impacto orçamentário-financeiro apresentada, constantes no Despacho - SEJUS/UNAG/COORGEP/DIREFIN(57557338):

Esclarecemos que os valores estimados originaram-se de cálculos que consideraram as variações decorrentes do transcurso do tempo no exercício funcional, como progressões, adicional de tempo de serviço e ainda demais verbas que incidem no impacto, como a contribuição patronal, além do terço constitucional de férias e décimo terceiro salário.

Concernente aos benefícios, mais especificamente ao auxílio-transporte, é importante explicitar que, apesar da possibilidade de recebimento por parte dos servidores da Carreira Socioeducativa, como há a limitação de pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) por dia (valor-referência do Bilhete Único implementado no Distrito Federal) e o custeio refere-se ao percentual de 6% do Vencimento, o pagamento da rubrica daria zerado, considerando que o desconto sobrepõe a importância que seria paga, redundando assim no não-pagamento do benefício em comento. Em

virtude disso, consideramos o auxílio-transporte nos cálculos relativos aos benefícios apenas nos casos que o custeio seria menor que o valor a receber. O auxílio-alimentação, por não ter custeio, foi tido integralmente para apuração da estimativa aqui cuidada.

Cumprido dizer que a presente demanda está em conformidade com o disposto no Parágrafo Único, do artigo 2º do Decreto nº 40.467, de 20 de fevereiro de 2020, que estabelece normas para controle de despesa de pessoal no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal, informando sobre o impacto estimado do exercício atual e dos dois subsequentes, apurado de 01º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. Importa salientar que os valores relativos ao exercício 2021 estão considerando apenas os meses que restam do ano, levando em conta de março até dezembro.

Ante o exposto, encaminhamos os autos para apreciação e demais encaminhamentos necessários.

Atenciosamente,

KELLY CRISTINA DA VEIGA BOUSQUET

Coordenadora de Gestão de Pessoas

MINUTA

DECRETO DE DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVII, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista na Lei Complementar nº 840/11, com base na instrução dos autos do Processo SEI nº 00417-00036126/2018-40, resolve:

TORNAR PÚBLICA a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público a que se refere o Edital nº 1 – SECRIANÇA-ATRS, de 25 de agosto de 2015, publicado no DODF nº 165, de 26 de agosto de 2015, Edital de Resultado Final nº 38 - SECRIANÇA-ATRS, de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 43, de 03 de março de 2017 e Edital nº 39 - SECRIANÇA-ATRS, de 16 de março de 2017, publicado no DODF nº 55, de 21 de março de 2017, para exercer o cargo de Atendente de Reintegração Social, atualmente denominado Agente Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, conforme a seguir (cargo, nome e classificação):

AGENTE SOCIOEDUCATIVO: MONIQUE EVELYN LOPES CAETANO, 667º.

TORNAR SEM EFEITOa nomeação publicada no DODF nº 244, de 29 de dezembro de 2020, da candidata abaixo, aprovada no concurso público a que se refere o Edital nº 1 – SECRIANÇA-ATRS, de 25 de agosto de 2015, publicado no DODF nº 165, de 26 de agosto de 2015, Edital de Resultado Final nº 38 - SECRIANÇA-ATRS, de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 43, de 03 de março de 2017 e Edital nº 39 - SECRIANÇA-ATRS, de 16 de março de 2017, publicado no DODF nº 55, de 21 de março de 2017, para exercer o cargo de Agente Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação, conforme a seguir (área de atuação, nome e classificação):

AGENTE SOCIOEDUCATIVO: MONIQUE EVELYN LOPES CAETANO, 667°.

TORNAR SEM EFEITOa nomeação publicada no DODF nº 244, de 29 de dezembro de 2020, da candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público a que refere o Edital nº 1 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 25/08/2015, publicado no DODF nº 165, de 26/08/2015, e com resultado final Edital nº 19 - SECRIANÇAESPAM/TECS, de 19/09/2016, publicado no DODF nº 179, de 21/09/2016, retificado pelo Edital nº 20 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 24/10/2016, publicado no DODF nº 204, de 27/10/2016, para exercer o cargo de Técnico Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil, conforme a seguir (cargo, nome e classificação):

TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: ADMINISTRATIVA: TATIANA SILVA HIRAMATSU, 193°.

NOMEAR, em substituição às vacâncias ocorridas em 01/03/2021 e 08/03/2021, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público a que se refere o Edital nº 1 – SECRIANÇA-ATRS, de 25 de agosto de 2015, publicado no DODF nº 165, de 26 de agosto de 2015, Edital de Resultado Final nº 38 - SECRIANÇA-ATRS, de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 43, de 03 de março de 2017 e Edital nº 39 - SECRIANÇA-ATRS, de 16 de março de 2017, publicado no DODF nº 55, de 21 de março de 2017, para exercerem o cargo de Agente Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com base na instrução dos autos do Processo SEI nº 00417-00036126/2018-40, conforme a seguir (área de atuação, nome e classificação):

AGENTE SOCIOEDUCATIVOAQUELINE DE CASSIA CAIXETA DA SILVA, 668°, em decorrência de exoneração a pedido de SANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 2459701; CRISTIANE APARECIDA LIMA DA SILVA, 669°, em decorrência de exoneração a pedido de ABIGAIL PINTO DE JESUS, matrícula 2403587.

IBANEIS ROCHA



Documento assinado eletronicamente por **KELLY CRISTINA DA VEIGA BOUSQUET - Matr.0217962-8, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/03/2021, às 17:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **57595285** código CRC= **7EA9D529**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF

00417-00036126/2018-40

Doc. SEI/GDF 57595285